



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 46, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Contrata Professor de Educação Infantil, em caráter temporário.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, em caráter temporário, a professora Romilde Salete Salvinski, para exercer as funções de professor, 20 horas semanais, com remuneração de nível inicial de professor graduação, do Plano de Cargos e Vencimentos e Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal, na Educação Infantil, turno vespertino, junto ao Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro, a partir de 05 de fevereiro de 2018, em substituição a professora titular Franciele Hengen Benini, que se encontra em licença maternidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 05 de Fevereiro de 2018.

FLAVIO LUIZ BENINI

Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo